

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 033

São Paulo

quinta-feira, 21 de fevereiro de 1985

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 23.277, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1985

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da exposição do Secretário da Justiça,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Ação Social Franciscana do Brasil, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de fevereiro de 1985.

FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de fevereiro de 1985.

DECRETO N.º 23.278, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente para repasse ao Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 7.º, da Lei n.º 4.431, de 4 de dezembro de 1984, e

Considerando a necessidade de atender, em caráter excepcional, à substituição de ações da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 50.000.000.000 (cinquenta bilhões de cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de redução orçamentária — Reserva de Contingência —, consoante dispõe o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterado o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, mediante suplementação de Cr\$ 50.000.000.000 (cinquenta bilhões de cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo 1, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 23.187, de 28 de dezembro de 1984, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de fevereiro de 1985.

FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Setra, Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de fevereiro de 1985.

Suplementação			
15	Secretaria de Obras e do Meio Ambiente		
15.40	Entidades Supervisionadas		
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital	50.000.000.000	
	Subtotal	50.000.000.000	
	TOTAL	50.000.000.000	
Projetos			
	Correntes	Capital	Total
Projetos do DAEE/Sabesp			
13.76.035.7.123	0 50.000.000.000	50.000.000.000	
	TOTAL	0 50.000.000.000	50.000.000.000
15.56	Dept.º de Águas e Energia Elétrica — DAEE		
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Finan.	50.000.000.000	
	Subtotal	50.000.000.000	
	TOTAL	50.000.000.000	
Projetos			
	Correntes	Capital	Total
Subscrição de Ações da Sabesp			
13.76.035.1.161	0 50.000.000.000	50.000.000.000	
	TOTAL	0 50.000.000.000	50.000.000.000

Redução			
99	Reserva de Contingência		
99.99	Reserva de Contingência		
9.0.0.0	Reserva de Contingência	50.000.000.000	
	Subtotal	50.000.000.000	
	TOTAL	50.000.000.000	

Atividades			
	Correntes	Capital	Total
Reserva de Contingência			
99.99.999.2.411	50.000.000.000	0 50.000.000.000	
	TOTAL	0 50.000.000.000	50.000.000.000

Suplementação			
15	Secretaria de Obras e do Meio Ambiente		
	Administração Indireta		
15.96	Cia. de Saneam. Básico Est. S. Paulo — Sabesp		
	TOTAL	50.000.000.000	
	1.º Quota	50.000.000.000	

Redução			
99	Reserva de Contingência		
99.99	Administração Direta		
	Reserva de Contingência	50.000.000.000	
	TOTAL	50.000.000.000	
	4.º Quota	50.000.000.000	

Suplementação			
Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento			
Orgão 15.56 — Depto. de Águas e Energia Elétrica — DAEE			
	Categorias Econômicas	Total	Subprogramas
	Especificação		
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Finan.	50.000.000.000	50.000.000.000
	TOTAL	50.000.000.000	50.000.000.000

DECRETO N.º 23.273, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1985

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis situados no município e comarca de Mogi Guaçu, necessários à construção do dispositivo de segurança no cruzamento da Rodovia SP-342 com a Av. Bandeirantes

Retificação D.O. de 16-2-85

Artigo 1.º — ...

onde se lê: autos 147.414/DER — 25.º Prov.º, a saber: leia-se: autos 147.414/DER/73 — 25.º Prov.º, a saber:

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

Despachos do Governador, de 20-2-85

No processo SI-1.835-84, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo de retificação ao convênio celebrado em 1-10-84, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior e a Prefeitura Municipal de Cardoso, visando constituir como objeto do ajuste a reforma do prédio do Paço Municipal daquele município, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-313-85, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução destes autos e do parecer 436-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aprovo a celebração de convênio entre a União, pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Estado de São Paulo e a Fundação E.J. Zerbini, objetivando a concessão de auxílios ou subvenções à Fundação para aplicação no desenvolvimento de suas atividades, observados os termos da minuta que acompanha o mencionado parecer e as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG. 20, de 20-2-85

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso 1, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem diretamente aos objetivos dos conclaves, para participarem do VII Congresso Regional de Informática e da IV Feira Nacional de Informática, a serem realizados no período de 21 a 26 de abril de 1985, em Brasília — DF.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 15-2-85

Aprovando:

para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, a seguinte inscrição do Departamento de Edifícios e Obras Públicas — DOP.

Registro — Interessado — Processo
15-57-104 — Oleno Petigrosso — 006306/84;
para fins do disposto no artigo 50 e seu parágrafo único, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, os registros das quantidades de veículos locados constantes dos contratos do Departamento de Estradas de Rodagem — D.E.R.

Contrato — Quantidade — Grupo — Vigência
273/DR-5/84 — 1 veículo — "S-3" — 31-03-85.
274/DR-5/84 — 1 veículo — "S-3" — 31-03-85.

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14-11-75 e §§ 1.º e 2.º do artigo 20 do regulamento aprovado pelo Decreto 7.762, de 5-4-76, as inscrições da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI

Data de Cancelamento — Processo — Registro — Interessado
2-1-85 — 134706/76 — 13-02-619 — José Carlos Barreto Miranda;

1-2-85 — 156522/77 — 13-02-913 — Ricardo Maciel Mamar, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas — DOP.
2-1-85 — 6411/84 — 15-57-065 — Maria Tereza Gracia Scanavino Riepl.

do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP.
1-2-85 — 59/71 — 16-56-008 — José Rubens Rebello Machado.

da Coordenação da Administração Tributária — CAT
1-1-85 — DRT-1/012626/80 — 20-02-194 — Accacio Marín Fortes;

22-11-84 — DRT-5/1188/81 — 20-02-455 — Aderval Benedito Villaron Xavier;

1-1-85 — DRT-5/1688/83 — 20-02-482 — Luiz Gonzaga Alves Leal;

1-1-85 — DRT-5/3492/84 — 20-02-535 — Antonio França Pinto;

1-1-85 — DRT-5/3932/84 — 20-02-536 — José Carlos Ferreira;

1-1-85 — DRT-5/4403/84 — 20-02-555 — José Catelan Sobrinho.

(Replicados por terem saído com incorreções)

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicação

Proc. 6308/84-D — TP. 275/85 — morfina cloridato etc. — Dergimp, de Prods. Químicos Ltda., p/ o item 4; Henrifarma Prods. Quím. e Farms., p/ o item 5. Sem cotação os itens 1, 2 e 3.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 21 de fevereiro — Quinta-feira

9h	Assessoria Especial de Comunicações
11h	Despachos Administrativos
15h30	Secretário Particular
16h	Assessorio de Imprensa
16h30	Assessorio de Audiências e Representações
17h	Superintendente do DAEE
19h	Assessor Especial

Seção I

Esta edição de 40 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	16
Universidades	13	Assembleia Legislativa	35
Ministério Público	14	Diário dos Municípios	35
Tribunal de Contas	15	Prefeituras	39
Ediais	16	Boletim Federal	40